

PORTARIA Nº 006/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO – ECOPS, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal nº 954/2023 e em observância as disposições constantes na Lei 13.103/2016.

RESOLVE

Art. 1º Nomear JAMILE DE OLIVEIRA RAMALHO, portadora do CPF nº 040.316.162-58, ao cargo de Assistente Técnico Nível I, referência FCC – 09, na Empresa Cruzeirense de Obras Públicas, Serviços e Urbanização – ECOPS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2025.

Cruzeiro do Sul – AC, 27 de janeiro de 2026.

Marcelle Martins Vieira

Diretora Presidente da ECOPS

Decreto nº 251/2025

PORTARIA Nº 007/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO – ECOPS, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal nº 954/2023 e em observância as disposições constantes na Lei 13.103/2016.

RESOLVE

Art. 1º Nomear ELZADACOSTAMELO SALES, portadora do CPF nº 433.987.072-20, ao cargo de Assistente Técnico Nível I, referência FCC – 09, na Empresa Cruzeirense de Obras Públicas, Serviços e Urbanização – ECOPS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2025.

Cruzeiro do Sul – AC, 27 de janeiro de 2026.

Marcelle Martins Vieira

Diretora Presidente da ECOPS

Decreto nº 251/2025

PORTARIA/SEMSA/Nº 399/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Cruzeiro do sul/AC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 004/2025 e os termos do Decreto nº 366/2025

Considerando o Processo Administrativo nº 3.634/2025, 14 de novembro de 2025, que trata do pedido de solicitação de diárias,

RESOLVE:

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças a efetivar o pagamento de diárias em favor de FERNANDA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 876.936.232-72, Coordenadora Municipal do Programa Bolsa Família na Saúde, lotada nesta Secretária, conforme o Processo Administrativo nº 3.634/2025.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Publique-se

Cumpra-se

Marcelo Siqueira de Oliveira Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 004/2025

ESTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Aviso de Prorrogação de Abertura de Licitação

Pregão Eletrônico SRP – nº 039/2025.

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul através da Autoridade Competente comunica que o Pregão Eletrônico SRP – nº 039/2025 que tem como objeto a “Aquisição através de sistema de registro de preços, no Fornecimento de Água Mineral e Gelo em Escamas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul”, fica com sua abertura PRORROGADA para 09/02/2026, as 10h30min (Horário de Brasília), em razão de retificações ao Termo de Referência.

(OBS: A pasta informativa contendo o Edital e seus Anexos estará disponível Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – Sala de Reuniões de Licitação, sito a Rua Madre Adelgundes Becker, n.º s/n – Mirital – Fone/Fax (68) 3322-2169, e-mail: licitacao@cruzeirodosul.ac.gov.br, ou ainda no site <https://www.cruzeirodosul.ac.gov.br/licitacoes>).

Cruzeiro do Sul – AC, 27 de janeiro de 2026.

Matheus Lima de Souza

Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças

Decreto nº 002/2025

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 606/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2.110/2025

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 094/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: J. L. INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.021.515/0001-54.

OBJETO: Acréscimo quantitativo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 606/2025, referente à contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes e insumos de informática, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

VIGÊNCIA: Permanece a mesma estabelecida no contrato original.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 127.661,45 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 2.027, 2.029, 2.030, 2.031, 2.032, 2.015, 2.046, 1.004, 2.023, 1.007, 1.008

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026.

ASSINAM: RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

JOICIANE COSTA DE CARVALHO – Representante legal da contratada

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 165/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 009/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: MARCOS A S CORDEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.562.906/0001-53.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 2.431.970,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 11

Programa de Trabalho: 2025, 2028, 2029, 2030

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.550.00.0000, 1.540.21.0000, 1.540.23.0000

DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026.

ASSINAM: RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

MARCOS APARECIDO DA SILVA CORDEIRO – Representante legal da contratada

EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

Portaria Nº 013, de 19 de janeiro de 2026

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

“Designação de Gestor e Fiscal de Contratos”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município. Considerando que, cabe à Administração Pública, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante e o Decreto Nº 106 de 13 de setembro de 2023 que regulamenta esta Lei;

Considerando que, o disposto do Decreto Nº 103 de 04 de fevereiro de 2021, o qual disciplina a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLV E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato Nº 001/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Epitaciolândia e a empresa JURACY MAR-

GARETH TUMA DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.922.266/0001-61, assinado no dia 08 de janeiro de 2026, com vigência de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, que tem como objetivo a Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em site (jornal) online e contratação de rádio para veiculação de spots e locação de horas com objetivo de divulgar informações de interesse público além de contratação de pessoa física ou jurídica para alugar sistema de aparelhagem de som de pequeno porte além de serviços de carro volante, para atender as necessidades do Município de Epitaciolândia-AC, conforme especificados nos anexos do Pregão Presencial SRP nº 020/2025.

I – Gestor Titular: Keillah Mendonça Alves;

II – Fiscal Titular: Sarah Mayenne de Souza Maia ;

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público. Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar;

Art. 3º Compete ao fiscal, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, 19 de janeiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Epitaciolândia inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.588/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Pregão Presencial, Objeto: Fornecimento de Material de Construção a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Epitaciolândia/AC. O prazo para envio de propostas será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: cmpl.epitaciolandia@gmail.com ou licitacao@epitaciolandia.ac.gov.br das 7h às 13h de segunda à sexta-feira. Epitaciolândia-AC, 27 de janeiro de 2026

Naiara da Silva Souza
Agente de Contratação
Decreto nº 011/2026

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – ADESÃO

A Prefeitura Municipal de Epitaciolândia, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.588/0001-04, através da Comissão de Contratação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: ADESÃO, Objeto: Aquisição de veículo tipo sedan, 0 km (zero quilômetros) ano e modelo 2025 ou superior, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Epitaciolândia/AC. O prazo para envio de propostas será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: cmpl.epitaciolandia@gmail.com ou licitacao@epitaciolandia.ac.gov.br das 07h às 13h de segunda à sexta-feira.

Epitaciolândia-AC, 27 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Naiara da Silva Souza Silvino
Agente de Contratação
Decreto nº 011/2026

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – ADESÃO

A Prefeitura Municipal de Epitaciolândia, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.588/0001-04, através da Comissão de Contratação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: ADESÃO, Objeto: Aquisição de veículo tipo Caminhonete, 4x4, 0 km (zero quilometro) ano e modelo 2025 ou superior Cabine Dupla (Automática) na cor Branca, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Epitaciolândia/AC. O prazo para envio de propostas será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: cmpl.epitaciolandia@gmail.com ou licitacao@epitaciolandia.ac.gov.br das 07h às 13h de segunda à sexta-feira.

Epitaciolândia-AC, 27 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Naiara da Silva Souza Silvino
Agente de Contratação
Decreto nº 011/2026

PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO os trabalhos do Agente de Contratação e adjudico o objeto licitado conforme Concorrência nº 003/2025, do tipo empreitada por preço global, destinado a RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM E CALÇADAS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE EPITACIOLÂNDIA – AC, CONVENIO 945119/2023 – MINISTÉRIO DAS CIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE EPITACIOLÂNDIA/AC, conforme convenio firmado entre a Prefeitura de Epitaciolândia, em favor da empresa: SOLU'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.495.255/0001-96 com valor de. R\$ 1.913.992,21 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E TREZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), Epitaciolândia-AC, 27 de janeiro de 2026.

Sérgio Lopes de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Prazo. NÚMERO DO CONTRATO: 022/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. CONTRATADO: Centro de Diagnóstico da Família Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31/12/2026. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2025.

ASSINAM: Pela Contratante, Sérgio Lopes de Souza – Prefeito Municipal, e pela Contratada, Marcos Vinícios da Silva Diniz, representante legal.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo de Prazo. NÚMERO DO CONTRATO: 109/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. CONTRATADO: J. C. O. Paz Engenharia Construções e Comércio Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 22/12/2026. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2025.

ASSINAM: Pela Contratante, Sérgio Lopes de Souza – Prefeito Municipal, e pela Contratada, José Carlos Ornelis da Paz, representante legal.

FEIJÓ

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

DECRETO Nº 023, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a adoção do Padrão Nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), a integração do sistema municipal ao Ambiente de Dados Nacional (ADN), estabelece regras de emissão, recepção, cancelamento e substituição de documentos fiscais eletrônicos relativos a serviços, e dá outras providências.”